



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 125/2025, de 30 de Outubro de 2025.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2206/2025, de 8 de Abril de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

06.007.10.301.80.1030-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$50.000,00

1.759.0000000

Recursos Vinculados a Fundos

50.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$50.000,00

1.759.0000000

Recursos Vinculados a Fundos

50.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 30 de Outubro de 2025, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2025.**

---

JOAO SALOMAO PIMENTA

\*\*\*.\*\*\*.461-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL